



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 294/2025

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 40/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências.”*

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.04.14 13:20:52 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 40/2025

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesa na Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico e no Fundo Municipal da Mulher que impedem a efetivação de despesas referentes a sentenças judiciais e subvenções sociais;

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem objetiva dotar as unidades orçamentárias acima mencionadas com as dotações necessárias a efetivação do empenhamento de despesas conforme descrito a seguir:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio:

- Funcional Programática: 13.392.0049.2354

- Programa: Cultura para Todos

- Projeto/Atividade: Difundir, Incentivar e Promover os Mais Diversos Segmentos Culturais

- Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

- Fonte: 1.704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás

Natural

- Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Objetivando a destinação de recursos por meio de subvenção social ao Circulo Social.

II – Fundo Municipal da Mulher

- Funcional Programática: 04.122.0116.2166

- Programa: Atenção à Mulher

- Projeto/Atividade: Atenção à Mulher

- Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

- Fonte: 1.704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás

Natural

- Valor: R\$ 56.888,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Objetivando proceder o pagamento de aluguel do imóvel utilizado como sede da Secretaria Municipal da Mulher, conforme determinação judicial proferida na decisão nº 0001991-15.213.8.19.0078.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2025.04.14 12:34:09 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 556.888,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais) ao Orçamento vigente, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE

OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2025.04.14 12:35:05 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos I e II

ÓRGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.354	DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS, DESTACANDO A CUL
ELEMENTO	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		500.000,00

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		56.888,00
1704 - Royalties - União		

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359 903762

PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.354	DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS, DESTACANDO A CUL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		500.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		56.888,00
1704 - Royalties - União		

Total da Anulação556.888,00

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS0359962
762

Assinado eletronicamente
Assinatura de Alexandre de
Oliveira Martins
CPF: 0359962-7